



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 270/2022

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2022, de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Lajinha:

- a) **Márcio Hubner de Miranda** – representante do Governo Municipal, que exercerá a função de Presidente;
- b) **Maria Luiza Azine Vitor** – representante do Governo Municipal;
- c) **Nelson Fonseca Rodrigues** – representante do Governo Municipal;
- d) **Mateus Luís Stóffel Alves** – representante do Governo Municipal;
- e) **Rosinaldo Vita de Moraes** – representante do Governo Municipal;
- f) **Celso Azine** – representante do Governo Municipal;
- g) **Fábio José Fonseca** – representante da Sociedade Civil;
- h) **Romário Campos de Andrade** – representante da Sociedade Civil.



PREFEITURA DE LAJINHA

Art. 2º. As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, caracterizando-se serviço público relevante.

Art. 3º. Na ausência do Presidente, a função será exercida por outro membro por ele designado.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 24 de maio de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal